

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202005/0388

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Chefe de Unidade | Gabinete de Gestão de Ruído

Remuneração: 2031,43

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Atribuições e Competências:
Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto;

Atribuições e Competências:

a) Garantir a gestão do ruído urbano e a aplicação do Regulamento Geral do Ruído;

b) Garantir a emissão de pareceres relacionados com o Regulamento Geral do Ruído;

c) Emitir licenças especiais de ruído;

d) Instruir os processos de reclamação relacionados com as atividades ruidosas;

e) Assegurar a atividade do laboratório de ruído;

f) Promover a implementação das ações previstas no Plano de Redução do Ruído;

g) Monitorizar, calibrar e selar os limitadores de potência sonora no âmbito da aplicação do Regulamento da Movida.

Conteúdo Funcional:

Competências:

1- Planeamento e Organização;

2- Otimização de recursos;

3- Liderança e gestão de pessoas;

4- Decisão.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

De acordo com o n.º 3 do art.º 4.º e art.º 12.º da Lei n.º 49/2012, na sua actual redacção, "os titulares de cargos dirigentes de 3.º grau ou inferior deverão possuir licenciatura; há pelo menos 2 anos ou 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias relacionadas com as funções a desempenhar".

Perfil:

Competências:

1- Planeamento e Organização;

2- Otimização de recursos;

3- Liderança e gestão de pessoas;

4- Decisão.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

Presidente: Pedro José Seixas Pombeiro, Diretor de Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental.

Vogais Efetivos: Marta Andreia da Silva Pinto Macedo, Chefe de Divisão Municipal de Gestão Ambiental e Maria Goreti Fernandes Leite, Diretora de Departamento Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Vogal suplente: Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado		4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Em jornal de expansão nacional e no Aviso n.º 8010/2020 do DR n.º 99, II Série, de 21 de maio de 202

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador "Cargos Dirigentes" e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), igual ou superior a 2 anos em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Contactar o Gabinete do Município via telefone para 222 090 400

Data de Publicação 2020-05-21

Data Limite: 2020-06-04

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: